

MOÇÃO Nº 12.174/2010

Manifesta congratulações ao povo do Município de Igaporã, pelas comemorações no dia 1º de setembro do corrente, aos 50 anos de sua emancipação político administrativa.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao povo do município de Igaporã, pelas comemorações no dia 1º de setembro dos 50 anos de sua emancipação política e administrativa.

O Município de Igaporã está localizado na região Sudoeste da Bahia, próximo à Chapada Diamantina, a 802 Km de Salvador, com uma população próxima a 14.917 habitantes e uma área de 789,252 Km². Seu nome é de origem da língua Tupi-Guarany, que significa “Água Bela” que foi adotado após ser elevado à categoria de distrito em 1º de janeiro de 1944, pelo decreto nº 12.978. No ano de 1960, em 1º de setembro, por força da Lei nº 2308, depois de longa disputa, finalmente alcança a sua independência e emancipação, separando-se do Município de Caetité.

Cidade conhecida na região pelo trabalho e alegria do seu povo que se manifesta nas festas populares como as Juninas e de São Pedro. As principais festas religiosas de São Sebastião, Maria e Nossa Senhora do Livramento retratam a fé desse povo corajoso e guerreiro. Possui como patrimônio histórico a sua Igreja Matriz datada do ano de 1871 e a casa de pedra da fazenda Santo Antônio que deu origem ao Município, com sua economia baseada na produção agrícola e pastoril.

Sua história foi construída por uma população amistosa, alegre, hospitaleira, gente de fibra, trabalhadora que luta pelo desenvolvimento e prosperidade do Município, contribuindo para seu crescimento e um futuro de esperança.

Parabenizo o povo de Igaporã pela passagem de mais um aniversário, desejando progresso e desenvolvimento.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos Excelentíssimos Senhores Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, aos funcionários públicos, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, à Paróquia de Igaporã, à imprensa regional e a toda comunidade do município de IGAPORÃ mercedores dessa justíssima homenagem.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2010

DEPUTADO LUIZ AUGUSTO